

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **CONTRATO**

CONTRATO Nº 470/2024 .....

### **PORTARIA**

PORTARIA 261/2024 .....



CONTRATO Nº 470/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 470/2024

Data/hora do envio: 14/06/2024 11:16:13

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000443/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/443>

Número/Ano: 470/2024	Nº do Processo: 447/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Dispensa de Licitação nº 013/2024	Categoria do Processo: Compras	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BICICLETAS PARA PREMIAÇÃO DOS ESTUDANTES VENCEDORES DOS TRABALHOS LITERÁRIOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS – PROJETO MPT, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO – BA.				
Valor Inicial: R\$ 23.499,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 23.499,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 06/06/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 06/06/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 06/06/2025		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	CPF/CNPJ: 23.904.788/0001-66	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



**PORTARIA 261/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 261/2024  
DE 24 DE MAIO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**MAURICIA SANTOS DE OLIVEIRA**. E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **MAURICIA  
SANTOS DE OLIVEIRA**, concursado(a) na função de **PROFESSOR**, por um período de  
03 (três) meses, a partir de **14/05/2024 A 12/08/2024**, referente aos quinquênios  
2013 a 2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a 14 de maio de 2024;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 24 de maio de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453